

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 7

Aprova o acordo celebrado entre o Govêrno do Estado e a Superintendência do Plano de valorização Econômica da Amazônia.

A Assembleia Legislativa do Estado, estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica aprovado o acordo celebrado entre o Govêrno do Estado e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para a construção de um pavilhão anexo à Escola de Enfermagem do Pará.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de outubro de 1954.

Abel Martins e Silva  
Presidente em exercício  
Libero Luxardo  
1º Secretário  
Elísio Pessoa de Carvalho  
2º Secretário

DOE Nº 17.761, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1954.

*\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*